

ATA Nº 05/CCA-CL/UFFS/2023

ATA DA 5ª SESSÃO DO COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA -
BACHARELADO

Aos vinte e oito dias do mês de junho de dois mil e vinte e três, às dez horas, na sala duzentos e quatro do Bloco A do campus da Universidade Federal da Fronteira Sul, reuniu-se o colegiado do Curso de Graduação em Agronomia – Bacharelado, presidida pela coordenadora do curso Prof^a. Débora Leitzke Betemps. **Fizeram-se presentes à sessão os seguintes membros:** Danusa de Lara Bonoto, Sidinei Zwick Radons, Nerison Luis Poersch, Gilmar Roberto Meinerz, Patrícia Marasca Fucks, Odair José Schmitt e Felipe Junior Heckler. **Não compareceu à sessão por motivo justificado o(s) seguinte(s) conselheiro(s):** Renan Costa Beber Vieira (aula), Tatiane Chassot e respectivo suplente Reneo Pedro Prediger (aula). Iniciada a sessão a coordenadora verificou o *quorum* e de imediato passou, ao **(1) Expediente. 1.1 Apreciação da Ata nº. 04/CCA-CL/UFFS/2023.** A Ata foi colocada em apreciação, sendo aprovada, por unanimidade, com ajustes de ortografia. **1.2 Comunicados.** a) foi publicada a nova portaria da composição do colegiado de agronomia, em virtude da nova coordenação do curso. A recomposição dos demais membros do colegiado deverá ser discutida no próximo semestre, sendo que a composição da comissão eleitoral, para recomposição do colegiado deve ser pautada na próxima reunião do colegiado em julho; b) pedido de atendimento domiciliar da acadêmica Talita Ferreira. O pedido foi encaminhado para o perito institucional que já formou parecer favorável ao atendimento domiciliar. Os professores dos CCRs aos quais a acadêmica está matriculada já foram consultados sobre a viabilidade do desenvolvimento das atividades por meio do atendimento domiciliar. Dando continuidade foi solicitado ainda a inclusão de mais dois itens de pauta um versando sobre o pedido de cancelamento de matrícula em CCR do acadêmico Bruno da Silva Bourscheid, outro versando sobre a prorrogação do prazo da reformulação do PPC do curso. A coordenadora passou os itens da **(2) Ordem do Dia: 2.1 Orçamento do curso para viagens de estudos; 2.2 Oferta de CCRs 2023.2, definição de professor de Estágio e TCCII e número de vagas em CCRs com retenção e optativos; 2.3 Recomendação para cursar CCR em outra IES (23205.017736/2023-11); 2.4 Cancelamento do CCR do aluno Bruno da Silva Bourscheid, à pedido do setor de Acessibilidade; 2.5 Deliberação pela prorrogação do prazo da reformulação do PPC; e 2.6 Assuntos Gerais.** A pauta foi colocada em apreciação e aprovada por unanimidade. Passou-se ao item **2.1 Orçamento do curso para viagens de estudos:** A coordenadora apresentou a planilha com recursos disponibilizados do orçamento da UFFS para realização de viagens de estudo no curso de Agronomia. No orçamento disponibilizado o curso de Agronomia dispõe de vinte mil novecentos e trinta reais. Conforme levantamento de demanda junto aos professores do curso existe inicialmente uma demanda de quarenta mil reais, para viagens de estudos dos CCRs do Curso. A coordenação questionou aos membros se deve encaminhar para direção a planilha de demandas com o total de quarenta mil reais demandados ou se deve adequar a demanda do curso ao orçamento disponibilizado. O professor Sidinei opinou que a demanda do curso deve ser encaminhada a direção como está, para que a direção tenha ciência das necessidades do curso nesta questão. Caso não seja possível atender integralmente as demandas do curso com eventual recurso não utilizado por outros cursos, o colegiado poderá definir o agrupamento entre viagens propostas pelos CCRs. Após breve discussão onde os demais membros reforçaram os apontamentos feitos pelo professor Sidinei, o colegiado deliberou por encaminhar o quantitativo demandado pelo curso, no total de quarenta mil reais. **2.2 Oferta de CCRs 2023.2, definição de professor de Estágio e TCCII e número de vagas em CCRs com retenção e optativos:** a coordenadora apresentou a planilha de oferta da CCR para o segundo semestre do dois mil e vinte e três. As ofertas e horários foram

48 discutidos pontualmente com os professores dos CCRs ou, em conjunto com as coordenações de
49 curso e acadêmica, nos casos do CCRs de domínio comum e conexo. No que se refere aos CCRs
50 com retenção ou optativos foi questionado ao colegiado a eventual ampliação, manutenção ou
51 redução de oferta de vagas regulares do curso (50 vagas por CCR). Quanto aos CCRs com
52 retenção ficou definido que será aguardado o processo de matrícula para apurar a real demanda
53 destes CCRs. Caso seja necessário será ampliado o número de vagas para os ajustes de
54 matrículas. Com relação aos CCR optativos que foram criados com cinquenta vagas, foi
55 deliberado pelo colegiado para limitar a trinta vagas cada um dos CCRs optativos ofertados. Essa
56 limitação impõe que os alunos não se concentre em apenas um CCR optativo, distribuindo de
57 modo mais otimizado os alunos nos CCR optativos criado. Com relação a oferta de TCC II
58 apenas o professor Sidinei se disponibilizou para ministrar o CCR de TCC II. A indicação foi
59 acolhida pelo colegiado. O CCR de Estágio, teve a disponibilização dos professores Décio,
60 Juliane e Marcos. O professor Nerison também se disponibilizou, durante a reunião, para auxiliar
61 no CCR de Estágio A coordenação sugeriu atribuir mais carga horária para a professora Juliane
62 tendo em vista a experiência da professora, em conduzir o CCR, nos anos anteriores. Desta
63 forma o colegiado deliberou por atribuir dois créditos de estágio para a professora Juliane e um
64 crédito aos professores Décio, Nerison e Marcos Antônio Zambillo Palma. O professor Sidinei
65 fez questão de pontuar que no seu ponto de vista, os supervisores de estágio devem estar lotado
66 no local de desenvolvimento do estágio. O professor Gilmar corroborou com o posicionamento
67 do professor Sidinei, salientando que o acompanhamento do supervisor de modo mais próximo é
68 importante para o aprendizado prático do estagiário. Por fim, as ofertas dos CCRs para o
69 segundo semestre letivo de dois mil e vinte e três foram aprovadas pelo colegiado, por
70 unanimidade. **2.3 Recomendação para cursar CCR em outra IES (23205.017736/2023-11):**
71 Na sequência, foi apresentado o pedido de recomendação para cursar CCR em outra IES do
72 acadêmico Maicon Pinto Geiss, que deseja cursar o CCR de Experimentação Agrícola na Unijui,
73 arguindo que este componente não será oferta no próximo semestre e que com a integralização
74 deste CCR, juntamente com outros quatro CCR que ainda precisa cursar e que serão ofertados no
75 próximo semestre (Forragicultura, Avicultura, TCC II e Estágio) o mesmo terá a possibilidade de
76 integralizar a matriz do curso. O colegiado deliberou por recomendar ao aluno, cursar o CCR
77 conforme solicitado. **2.4 Cancelamento do CCR do aluno Bruno da Silva Bourscheid:** a
78 coordenadora apresentou o pedido do setor de Acessibilidade que solicitou o cancelamento do
79 CCRs do acadêmico Bruno da Silva Bourscheid, em virtude das suas limitações. Trata-se dos
80 seguintes CCRs: GCB156 – Anatomia Vegetal; GEX213 – Matemática C; GLA104 – Produção
81 textual acadêmica e GEX0007 – Química geral. Por se tratar de solicitação do setor de
82 Acessibilidade a coordenação entendeu tratar-se de um cancelamento compulsório, que não pode
83 resultar em prejuízo ao acadêmico, caso ele necessite trancar estes CCR no futuro. O colegiado
84 referendou o encaminhamento da coordenação. **2.5 Deliberação pela prorrogação do prazo da
85 reformulação do TCC:** A coordenadora colocou a questão da deliberação pela prorrogação do
86 prazo de reformulação do PPC do curso, que visa inserir a carga horária de extensão na matriz do
87 curso, mesmo antes do NDE se reunir, tendo em vista a exiguidade do prazo para conclusão da
88 reformulação, prazo esse que se finda agora em julho. Como as discussões da reformulação não
89 avançaram muito esse prazo dificilmente será cumprido pelo curso de Agronomia. Sendo assim a
90 coordenação sugeriu ao colegiado efetuar uma deliberação condicionada a recomendação do
91 NDE para essa questão. Foi informando ainda que o NDE deve se reunir no próximo dia seis de
92 julho para avaliar a questão e firmar posição pela recomendação ou não da prorrogação do prazo.
93 Com a deliberação condicionada a essa indicação do NDE, não seria necessário reunir
94 novamente o colegiado para deliberar sobre a questão. Desta feita, o colegiado deliberou pelo
95 encaminhamento da prorrogação, condicionado a indicação do NDE, estendendo o prazo até o

sgc.cl@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

96 final do segundo semestre letivo de dois mil e vinte e três. **2.6 Assuntos Gerais:** A coordenadora
97 abriu espaço para assuntos gerais. O professor Sidinei lembro que está em andamento a
98 autoavaliação do curso e recomendou que os colegas, façam a autoavaliação e reforcem aos seus
99 alunos a importância de também o fazê-lo. O secretário Francisco informou aos membros do
100 colegiado que as questões de estágio do curso (orientações, encaminhamentos, agendamentos,
101 emissão de documentos) serão atendidos pela colega Letiane Peccin Ristow. Essa ação visa
102 distribuir de modo mais otimizado o volume de demandas do curso. A coordenadora fez questão
103 de agradecer a assessoria prestada pelo secretário do curso, tendo em vista ter iniciado
104 recentemente nesta função. Não havendo mais nada a ser tratado e sendo onze horas e quarenta e
105 cinco minutos, eu, Francisco Angst, secretário, lavrei a presente ata que, aprovada, será
106 devidamente assinada por mim e pela presidenta.
107
